



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE
FORO DE PRESIDENTE PRUDENTE
2ª VARA CÍVEL
 AV. CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2201, Presidente
 Prudente-SP - CEP 19013-050
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO DE AVALIAÇÃO

Processo Digital nº: **0002049-57.2022.8.26.0482**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Rescisão / Resolução**
 Exequente: **Maria Cláudia Ramires Diamante Sociedade Individual de Advocacia e outro**
 Executado: **Empreendimentos Imobiliários Damha - São Paulo 42 - Spe Ltda e outro**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **482.2025/053046-4**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível do Foro de Presidente Prudente, Dr(a). Aline Sugahara Bertaco, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, PROCEDA À

AVALIAÇÃO dos bem **IMÓVEL A SER AVALIADO (URBANO)**, Avenida Nadima Bagdade Damha, Lote 6, da Quadra E, Matrícula 70.760 do 2º CRI, Jardim Alto da Boa Vista - Residencial Damha Belvedere, CEP 19053-365, Presidente Prudente - SP.

DECISÃO - Fls. 925/927 – Mantenho integralmente o despacho de fls. 921 e determino a avaliação do imóvel por oficial de justiça.

(Página 1 de 1)

fls. 179

REGISTRO GERAL **MATRÍCULA Nº** 70.760 **POLÍCIA** 01

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL: FERNANDO ALBERTI AFONSO - Oficial Interino

IMÓVEL:
UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, composto pelo lote nº 06 (seis) da quadra "E" situado no loteamento denominado **"RESIDENCIAL DAMHA BELVEDERE"**, nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, divide com a Rua "10", medindo 13,20 metros; pelo lado direito, de quem da referida via pública olha para o imóvel, divide com o lote nº 07, medindo 26,71 metros; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com o lote nº 05, medindo 26,21 metros; e, finalmente pelos fundos, divide com os lotes nºs 13 e 14, medindo, respectivamente, 9,22 metros + 4,06 metros; encerrando uma área com 362,01 metros quadrados; distante cerca de 41,95 metros do início da curva de confluência da esquina com a Rua "9"; Cadastro Municipal nº 30.1.4.1611.00370.001.-

02258620
 18482 e código 15DY4yQ

CUMpra-SE, observadas as formalidades legais. Presidente Prudente, 22 de novembro de 2025.

GRD 60711

VALOR R\$ 111,06

0002049-57.2022.8.26.0482



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE

FORO DE PRESIDENTE PRUDENTE

2ª VARA CÍVEL

AV. CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2201, Presidente Prudente-SP - CEP 19013-050

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Advogado: Dr(a). Maria Claudia Ramires Diamante e Cassio Sakamoto
Telefone Comercial: (18)981351000 e (18)996730456

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 1.011, VIII, das NSCGJ: “É vedado ao Oficial de Justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do Oficial de Justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

48220250530464



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE
FORO DE PRESIDENTE PRUDENTE
2ª VARA CÍVEL

Av. Coronel José Soares Marcondes, 2201, ., Vila São Jorge - CEP 19013-050, Fone: (18)3311-2446, Presidente Prudente-SP - E-mail: upj1a6cvprudente@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0002049-57.2022.8.26.0482**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Rescisão / Resolução**
 Exequente: **Maria Cláudia Ramires Diamante Sociedade Individual de Advocacia e outro**
 Executado: **Empreendimentos Imobiliários Damha - São Paulo 42 - Spe Ltda e outro**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Admilson Pereira da Cunha (27353)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 482.2025/053046-4 dirigi-me à rua Cedralina Fernandes, antiga rua dez do condomínio Damha Belvedere, e com base na descrição da matrícula, constatei que o lote 06 da quadra E apresenta desnível lateral de cerca de um metro, desnível dos fundos para a frente de cerca de quatro metros, frente tem vista para a divisa do loteamento com um imóvel rural, e nos lotes laterais existem residências. Certifico que com base nas características do lote, nas construções limítrofes, localização e preço médio do metro quadrado de anúncios de lotes de referido condomínio, AVALIEI o lote 06 da quadra E em R\$289.600,00 Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Seiscentos Reais).

O referido é verdade e dou fé.

Presidente Prudente, 10 de fevereiro de 2026.

Número de Cotas: 01 (uma) R\$111,06 Guia 60711.